



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS/PR

CNPJ: 75.741.348/0001-92

Avenida Brasil, 967 Fone 3474-1177 CEP.: 86845-000 – Grandes Rios – PR

DECRETO Nº 089/2025

SÚMULA: Nomeia e aprova o Comitê Municipal, bem como o Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, nomeia e aprova o Comitê Municipal, bem como o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

RESOLVE:

Art.1º: Nomear e Aprovar os representantes para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, sendo este um Programa do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família- SEDEF:

1. Secretaria de Educação: Najara Aparecida de Macedo Pires
2. Secretaria de Agricultura: Jairo Aleixo
3. Secretaria de Administração: Edvaldo Cezar da Silva
4. Secretaria de Saúde: Rogerio Vertuan
5. Chefe de Gabinete: André Estevan Dal Ben
6. Secretaria Municipal de Assistência: Rosilene de Souza Loreta
7. Secretaria de Obras e Urbanismo: Bruna Lopes de Abreu
8. Secretaria de Planejamento: Dioni Bruno de Souza
9. Secretaria de Meio Ambiente: Robson Cesar Pereira
10. Secretaria de Finanças: Everton Pires Maduro
11. Secretaria de Esporte e Cultura: Adeilson Souza Aguiar

Art.2º: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, é composto por técnicos das unidades de atuação do território, e será responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto às famílias.

1. Assistente Social do CRAS: Eliane Franciele Ocagna
2. Pedagoga Educação: Silvia Lurdes De Lima Picoli
3. Representante do Cadastro Único: Suelen de Oliveira Souza
4. Assistente Social da Saúde: Ana Paula dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS/PR

CNPJ: 75.741.348/0001-92

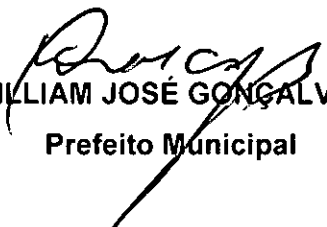
Avenida Brasil, 967 Fone 3474-1177 CEP: 86845-000 – Grandes Rios – PR

6. Enfermeira: Gleiciane dos Santos Michelin
7. Educação: Marlene Ribeiro Leal Dias
8. Psicóloga Saúde: Maiza Veiga de Melo
9. Agente de Saúde: Maria Aparecida dos S. Bessa
10. Agente de Saúde: Carla Grizielly R. Silvestrini
11. Agente de Saúde: Viviane Priscila de Oliveira Pontes
12. Psicóloga do CRAS: Maria Helena Correa
13. Vigilância Sanitária: Gilberto Siqueira

Art.3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada o Decreto nº 147/2022 bem como quaisquer outras disposições em contrário.

DE-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal